



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **035** Fls. Nº **081**

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelle respectivamente 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde foi feito a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº553/019, onde o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº23/2019, após a leitura o ofício foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando assim aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de lei nº23/2019 "Institui o Dia da Consciência Negra no Município de Mariópolis declara feriado municipal e dá outras providencias" em seguida a matéria foi colocada em discussão, onde a vereadora **Maria Aparecida Firmino Neres** disse "Só relatando, eu ouvi umas pessoas hoje dá importância da gente tá vendo este Projeto, até fez uns questionamento, sobre a importância com a Educação pensando assim! Será que não vai ter prejuízo no ano letivo, então eu até defendi o projeto e sou favorável, só adiantando que eu sou favorável ao Projeto pelo respeito da nossa história pelo Brasil é louvável ser respeitado, ter este dia, em ser feriado neste dia e acredito que nós temos ai Professores com responsabilidade, diretores que com certeza vão criar mecanismo e habilidades para que a educação não venha a sofrer nenhum tipo de prejuízo com mais este feriado, não acredito que possamos ter prejuízo no ano letivo, por isso adiantando que sou favorável a este Projeto, Finaliza", continuando o Senhor Presidente **Valdecir Bernardo da Silva** disse " As escolas elas tem desde o começo do ano um planejamento dos dias de aula, então acredito que por



Câmara Municipal de Mariápolis


Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **035** Fls. Nº **082**

exemplo se as aulas iriam acabar no dia quinze de dezembro elas vão acabara no dia dezesseis de dezembro porque já é descontados estes feriados, prejudicado eu tenho certeza que não vai ser não, Finaliza" , não havendo mais nenhum orador, foi colocada em votação, ficando assim aprovada por unanimidade de votos, não havendo mais matéria a tratar a Sessão foi encerrada, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.


Valdecir Bernardo da Silva
Presidente


Maria Aparecida Firmino Neres
1ª Secretária

